



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

DECRETO Nº 001/2021

Ipueiras-CE, 19 de fevereiro de 2021.

APROVADAS AS CONTAS DE GOVERNO DE RESPONSABILIDADE DO SR. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, EXERCÍCIO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS CEARÁ no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que as contas de Governo de Responsabilidade do Sr. **Raimundo Nonato de Oliveira** referente ao exercício 2013, Processo Eletrônico Nº 12423/2018-7, foram recebidas do TCE/CE (Tribunal de Contas do Estado do Ceará), com Parecer Prévio pela **REGULARIDADE COM RESSALVA**.

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ipueiras emitiu o Relatório **FAVORÁVEL** ao Parecer Prévio da Corte de Contas;

CONSIDERANDO que o relatório da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal foi colocado em discussão e votação em Sessão Extraordinária no dia 18 de fevereiro do corrente ano, obtendo resultados de 12 (doze) a favor;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

CONSIDERANDO AINDA que tendo sido atingido o quorum de vereadores para a votação, e seguindo a previsão do artigo 42, § 2º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, além de terem sido aplicadas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório em favor do interessado;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo de responsabilidade do Sr. **Raimundo Nonato de Oliveira**, referente ao exercício do ano 2013.

Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-Ce., em 19 de fevereiro de 2021.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
Presidente